

## **Informações gerais de viagem**

### **Documentos para viagem**

Para entrar no Brasil é obrigatório apresentar passaporte original, válido por pelo menos seis meses (a contar da data de chegada), com pelo menos duas páginas em branco. Para os cidadãos do Mercosul, é necessário apresentar o documento de identidade original com foto em boas condições.

Observação: Documentos danificados, sujos, turvos, rasgados ou expirados não serão aceitos para entrar no Brasil. Além disso, o documento deve conter foto para permitir a identificação do portador.

Nós recomendamos que você verifique se o seu documento está em ordem antes de sua viagem.

### **VISTO**

Dependendo da sua nacionalidade, pode ser necessário solicitar e obter um visto antes de viajar para o Brasil (vistos não podem ser obtidos no Aeroporto ou Porto de entrada). O Brasil mantém uma política total de reciprocidade de vistos e tem acordos de isenção de vistos com alguns países. Por favor, verifique com antecedência se você precisa de um visto para entrar no Brasil pelo *site* do Ministério de Relações Exteriores. <http://www.portalconsular.mre.gov.br/estrangeiros/qgrv-simples-ing-24.11.2015.pdf>

Para mais informações sobre os requisitos de pedido de visto, por favor, entre em contato com a Embaixada ou Consulado Geral brasileiro que detém jurisdição sobre a sua área específica de residência. A lista de missões diplomáticas e consulares brasileiras no exterior está disponível no *website* do Ministério de Negócios Estrangeiros.

Para aqueles que precisam de um visto, um visto de turista de 90 dias é suficiente para atender a CPLP.

### **Autorização de viagem para menores**

Ao entrar ou sair do Brasil com um menor (qualquer pessoa com menos de 18 anos de idade), sem a presença dos pais ou responsáveis legais, você pode ser obrigado pelas autoridades de imigração brasileira a ter uma carta de consentimento ou autorização de viagem. Esta autorização deve ser obtida com antecedência, assinada pelos pais ou tutores legais, e notariados e legalizados pela Embaixada Brasileira ou Consulado Geral de seu país.

### **Alojamento para menores**

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), os menores de 18 anos não podem fazer *check-in* em hotéis, pousadas, *resorts* ou quaisquer acomodações similares, a menos que estejam autorizados ou acompanhados pelos pais ou por um adulto designado. Se o menor estiver acompanhado por um adulto que não seja seus pais, é necessário apresentar uma autorização, por escrito, para que o menor possa fazer o *check-in* no hotel. Esta autorização deve ser assinada por ambos os pais ou responsáveis legais, notariais e apresentada juntamente com cópias de seu passaporte ou identidade. Veja um modelo: [http://www.imo2017.org.br/pdf/permission\\_minors.pdf](http://www.imo2017.org.br/pdf/permission_minors.pdf) .

Para informações e orientações adicionais, entre em contato com a Embaixada ou Consulado-Geral brasileiro que detém jurisdição sobre a sua área específica de residência.

### **Vacinação**

As autoridades de imigração no Brasil não requerem qualquer certificado internacional de vacinação para permitir a entrada no país. No entanto, como os requisitos para a imunização

diferem entre os países, recomendamos que você verifique com antecedência, com as autoridades de imigração, sobre a necessidade de vacinas ou outras medidas preventivas antes de sua viagem ao Brasil ou a quaisquer outros países que você pretenda entrar ou passar, em rota para o Brasil. Algumas companhias aéreas podem exigir dos passageiros a apresentação do Certificado de Vacinação contra a febre amarela válido antes do embarque.

A vacina contra a febre amarela deve ser tomada, pelo menos, com 10 dias de antecedência de sua partida.

### **Seguro de viagem**

A organização CPLP não irá fornecer um seguro de viagem para os participantes. Por favor, certifique-se de obter um seguro de viagem internacional suficiente para cobrir todos os custos médicos no exterior antes de partir.